



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0178/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro da Comissão Especial da Reforma Agrária e do Direito Humano à Terra e ao Território** as advogadas **CAMILLA LIMA BATISTA, OAB/BA 69115; BÁRBARA LUANDY FREITAS DE SOUZA, OAB/BA 46324.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Maio de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA